



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

ruaça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000. Site:

www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº 160/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 06 DE JUNHO DE 2022

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGIMENTAIS À SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 01/07/2022 e 10/08/2022, ao Sra. ROSA ANTÔNIA DE SOUSA CARVALHO, servidor efetivo, Agente Comunitaria de Saúde, inscrito no CPF sob nº 490.089.003-00, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião/PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 06 de Junho de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.